CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 132 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2099/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:19
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS ADEQUADAS EM ALGUNS PONTOS NA CIDADE E COMUNIDADES DO INTERIOR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a instalação de lixeiras adequadas em alguns pontos na cidade e comunidades do interior.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a instalação desses objetos para facilitar a coleta de lixo na sede e nas comunidades do município. Ao ser adequadas pede-se que sejam mais práticas, acessíveis e duráveis para os moradores e que facilitem o recolhimento de resíduos pelos funcionários de limpeza urbana.

Marilândia/ES, 09 de julho de 2019.

PAULO COSTA
VEREADOR PRESIDENTE

Encaminha-se ao Departamento Municipal
Em, 10 / 07 / 2019
PRESIDENTE